



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082 DE 24 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.103 de 05 de julho de 2012.

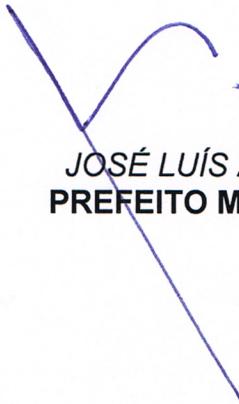
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
20.09.28.841.0000.0.001			
4.6.90.71.01.00.00.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		R\$ 255.000,00
	TOTAL		R\$ 255.000,00

105

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
CRIAR			
20.02.13.392.0010.2.278	<i>Subvenção Social para a Exposição Agropecuária de Barra do Piraí</i>		
3.3.50.43.01.00.00.00.0000	Subvenções Sociais	R\$ 255.000,00	
	TOTAL	R\$ 255.000,00	

491